

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 356/2013, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a alteração da redação do Art. 4º, da Lei nº 10.455, de 17 de maio de 2013, que torna obrigatória avaliação médica para realização de aulas de educação física nas escolas da rede municipal e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 19 de setembro de 2013.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro